

## FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PARÁ

### EDITAL Nº 006/2008 - PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR NO ESTADO DO PARÁ. CONVOCAÇÃO

O Governo do Estado do Pará, por intermédio da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, tornam público e convocam pesquisadores e professores de ensino fundamental, médio e de Educação Profissionalizante da Rede Pública, interessados a apresentarem propostas, nos termos estabelecidos no presente edital, para obtenção de apoio financeiro através de concessão de Bolsas de Iniciação Científica Júnior. Através deste edital cria-se a possibilidade de aproximação entre pesquisadores de instituições de pesquisa e professores da rede pública na elaboração de trabalhos científicos, artísticos, culturais e/ou comunicação de forma a apoiar e incentivar a iniciação científica de estudantes de 5ª a 8ª séries do ensino fundamental, e do ensino médio, regular e profissionalizante, todos da Rede Pública do Estado do Pará.

#### RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para este edital são oriundos das seguintes fontes: FAPESPA (R\$ 408.000,00), CNPq (R\$ 392.000,00) e SEDUC (R\$ 250.000,00) totalizando um montante de R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais).

#### OBJETIVOS

Conceder bolsas de Iniciação Científica Júnior para despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre os estudantes acima referidos, mediante participação em atividades científicas, orientados por pesquisadores e/ou professores qualificados, estimulando a iniciação científica ao nível do ensino médio (regular e profissionalizante) e parte do fundamental.

#### DATAS LIMITES

Lançamento do edital: 30/04/2008.

Submissão eletrônica das propostas no site: a partir das 10 horas (horário de Belém) do dia 12/05/2008 até às 18 horas (horário de Belém) do dia 13/06/2008.

Divulgação dos resultados: a partir do dia 18/06/2008.

Período de cadastro de bolsista até o dia 22/06/2008.

#### INFORMAÇÕES

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA  
Diretoria Científica  
Av. Presidente Vargas nº 1020, bairro da Campina, Belém/Pará.  
CEP:66.017-000  
Fone/Fax: (91) 4009-2557 / 4009-2552  
Site: www.fapespa.pa.gov.br  
E-mail (específico para este edital): pibicjr@fapespa.pa.gov.br  
O EDITAL 006/2008 estará disponível na íntegra no site da FAPESPA no endereço eletrônico, [www.fapespa.pa.gov.br](http://www.fapespa.pa.gov.br), a partir do dia 30 de abril de 2008.  
Ubiratan Holanda Bezerra  
Diretor-Presidente da FAPESPA



#### ATO DE CREDENCIAMENTO PROCESSOS Nº 00200873000489-3

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 011 de 01 de fevereiro de 2007 (aprovado pelo Decreto n.º 4676, de 18/06/2001); CREDENCIA, através deste Ato, a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s), filiadas a CENTRAL DAS COLÔNIAS DE PESCADORES DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ARAGUAIA-TOCANTINS - CECOAT, a adquirir(em) as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas; considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº.325, de 20.12.07, da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU de 21.12.07 na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

BENEFICIÁRIO/ INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	N.º LACRE	COTA ANUAL litros	REGISTRO CAPITANIA	REGISTRO SEAP
REGINALDO VILHENA DE ARAÚJO 068.983.782-87	JEAN MATHEUS III	7485	60.000	021-017998-8	PA-004831

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, ALTERADO PELO DECRETO Nº 11 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2007 (APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL 4676/2001), BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Belém, 29 de abril de 2008.

JORGE LUIZ FONSECA TACHY

Diretor de Fiscalização

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT REDENÇÃO

O Ilmo. Sr. Izaías Frota Evangelista, COORDENADOR FAZENDÁRIO DE REDENÇÃO-PA, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Av. Marechal Rondon, nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

André Braga Mendes Carneiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ EDILTON PEREIRA LIMA COMÉRCIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.261.441-9

A.I.N.F.s. : Nº 07.2008.51.000.0446-0, 07.2008.51.000.0447-8,

07.2008.51.000.0448-6 e 07.2008.51.000.0449-4

ENDEREÇO : AV. LAGO AZUL, S/N. CENTRO-ÁGUA AZUL DO NORTE-PA.

Izaías Frota Evangelista

Coordenador - CERAT - Redenção

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrente de Termo de Apreensão e Depósito, contra a empresa abaixo relacionada, ficando a mesma NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	CPF
372005510001527-1	IRAN DE MELO CAMPOS	267.554.752-20

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

#### PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA N.º 0795 DE 28 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, AAF, lotado na SEFA, participar do Programa de Formação p/ Gestores de Unidades Fazendárias - módulo X., no período de 11.05.2008 a 14.05.2008, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

##### PORTARIA N.º 0796 DE 28 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, AAF, lotado na SEFA, participar do Programa de Formação p/ Gestores de Unidades Fazendárias - Módulo IX, no período de 04.05.2008 a 07.05.2008, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

##### PORTARIA N.º 0797 DE 28 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a MARIA DA GRACA TEIXEIRA LIMA, Corregedor, lotada na COFAZ, realização de correição ordinária na CERAT Paragominas e CECOMT Itinga, no período de 26.05.2008 a 30.05.2008, no trecho Belém - Paragominas - Itinga - Belém.

##### PORTARIA N.º 0798 DE 28 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a ANA CRISTINA VIANA ABREU, Chefe de Correição, lotada na COFAZ, realização de correição ordinária na CERAT Paragominas e CECOMT Itinga, no período de 26.05.2008 a 30.05.2008, no trecho Belém - Paragominas - Itinga - Belém

##### PORTARIA N.º 0799 DE 28 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR o pagamento de 3 e 1/2 diárias a JOSE CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA, AFRE, lotado na SEFA, participar do Programa de Formação p/ Gestores de Unidades Fazendárias, no período de 04.05.2008 a 07.05.2008, no trecho Altamira / Belém / Altamira.

##### PORTARIA N.º 0800 DE 28 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias a ANA MARCIA MENDES BRAGA, Gerente Fazendário, lotada na SEFA, participar do curso de formação de multiplicadores de planejamento, no período de 11.05.2008 a 15.05.2008, no trecho Marabá/Belém/Marabá.

##### PORTARIA N.º 0801 DE 29 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a IRACEMA SATOMI YOKOKURA, Coordenador Fazendário, lotada na DTR, participar da reunião do GT-11/Sistematização de Convênios, Ajustes e Protocolos, no período de 05.05.2008 a 08.05.2008, no trecho Belém - Brasília - Belém.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 002008820000005-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: AL CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Inscrição Estadual: 15.191.697-7

Audidores Fiscais solicitantes: Idalécio de Andrade Moreira e José Francisco da Costa Junior

Documentos solicitados:

Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo;

DAE's de Recolhimento do IPVA;

Livro Caixa;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Livro Diário;

Livro Razão;

Nota Fiscal de Aquisição de Veículo;

Nota Fiscal de Entrada de Veículo;

Notas Fiscais de Serviços;

Outros Contratos.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2004 até 09/2007

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar - São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000482-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: COMERCIAL BARBOSA LTDA.

Inscrição Estadual: 15.235.381-0

Auditor Fiscal solicitante: Odilon dos Santos Braga

Documentos solicitados:

DAE's de Recolhimento de ICMS;

DIEF / GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;